



Decreto Nº 248 - de 16 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.813,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.813,00 (dezenove mil e oitocentos e treze reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 02 - CONVÊNIOS

2.01.02.04.122.0001.2.0143-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	- - - - R\$	213,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	213,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	213,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	16.800,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	16.800,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	16.800,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$	2.800,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	19.813,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	19.813,00
------------------------------	-------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - R\$	213,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	213,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	213,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	16.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	16.800,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	16.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	2.800,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	19.813,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	19.813,00
----------------------------	-------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 16 de Dezembro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16/12/25